



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2021 – 29 de Janeiro de 2021

O Exmo. Sr. **ANTÔNIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. Luiz Pereira Barradas, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se até a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, junto a Rede CELPA, no período de 02 e 03 de Fevereiro de 2021, a fim de tratar de manutenção da rede de Energia da Transfordlândia, localizada na Vila de Fordlândia, Município de Aveiro /PA

Art. 2º.- Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (DUAS) Diárias ao Vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas na Cidade de Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 29 de Janeiro de 2021.

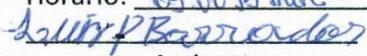


Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

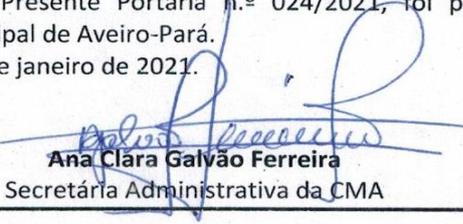
Em: 29 / 01 / 2021

Horário: 09:00 às 15 min



Assinatura

Certifico que a Presente Portaria n.º 024/2021, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará. Aveiro-Pará, 29 de janeiro de 2021.


Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

VALOR.....R\$ 1.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, CNPJ nº 10.221.901/0001-67, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), referente ao pagamento de 02 (DUAS) Diárias, pela viagem efetuada a Cidade de Itaituba/PA, a serviço desta Casa de Leis, conforme a Portaria nº 024/2021, de 29 de Janeiro de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente recibo para todos os efeitos legais.

Aveiro/PA, em 29 / 01 / 2021

Luiz Pereira Barradas

Luiz Pereira Barradas
Vereador